



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4074 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO
PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito
Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

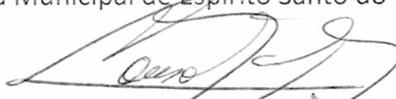
Artigo 1° Fica **EXTINTO POR FALECIMENTO** a partir de 20 de
Março de 2017 o contrato de trabalho da Sra. **NEUSA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES**,
brasileira, viúva, CPF: 255.054.488-95, RG: 23504264X, CTPS n° 018864 SÉRIE 0110- SP,
residente na cidade de Espírito Santo do Turvo, contratada em 20 de abril de 2006,
para o emprego permanente de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR.

Artigo 2° - O Departamento de Recursos Humanos deverá
tomar todas as providências para regularização da presente extinção e as delas
decorrentes.

Artigo 3° - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 21 de Março de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria de
Assuntos Jurídicos nº 4074 Em 21/03/2017 Livro nº 03
O publicado por afixação, no Quadro da
Sete desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos